

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 04 /2023					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3 Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74				
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL, 2000 – CONJUNTO ACARACUZINHO – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 30109 /2024	<i>Arnoniasa Adolpho de S. Santana Brito</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLA DE VOLLEY PADRÃO OFICIAL	UNID	02		
	02	BOLA DE FUTSAL PADRÃO OFICIAL	UNID	04		
	03	BOLA DE BASQUETE PADRÃO OFICIAL	UNID	02		
	04	BOLA DE HANDEBOL	UNID	03		
	05	COLETE PARA JOGO TAMANHO KIT COM 5 UNID	KIT	02		
	06	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	UNID	15		
	07	BAMBOLÊ	UNID	20		
	08	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOURADA	UNID	120		
	09	KIT FUNCIONAL	UNID	02		
	10	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM VÁLVULA	UNID	02		
11	BOLA DE FOOTVOLLEY PADRÃO OFICIAL	UNID	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ: 02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 2000, ACARACUZINHO
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-987408193
PROCESSO Nº: 04 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material ESPORTIVO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedoros que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedoros que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú 30 de setembro de 2024.


FRANCISCA ADALMÁRIA SARAIVA FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR